



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2012 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JORGE LUIZ CARDOZO, Prefeito Municipal de Arroio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital que RETIFICA o Edital de Concurso nº 001/2012, especificamente no que segue:

1. DO CAPÍTULO VII - DA PROVA DE TÍTULOS - GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Onde se LÊ:

Itens	Títulos por item	Pontuação	Títulos	Pontuação por título
1. Pós-graduação (todos concluídos) Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla, pós graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título.	3	25	Especialização	5,0
			Mestrado	8,0
			Doutorado	12,0
Máximo	3	25	-----	
2. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Títulos de pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1.				
3. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.				
4. Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.				

LEIA-SE:

Itens	Títulos por item	Pontuação	Títulos	Pontuação por título
1. Pós-graduação (todos concluídos) Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla, pós graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título.	3	20	Especialização	4,0
			Mestrado	7,0
			Doutorado	9,0
Máximo	3	20	-----	
2. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados. Títulos de pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1.				
3. Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e não serão aceitos históricos escolares, declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.				
4. Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.				

As demais disposições do Edital de Concurso 01/2012 e seguintes permanecem inalteradas.

Município de Arroio Grande, 25 de abril de 2012.

JORGE LUIZ CARDOZO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se